

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211009.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2021-SEMTUR		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG.		
ORDENADORES DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso		
PREGOEIRA:	Aldoêmia Regis Correa		
OBJETO:	Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.		
EMPRESAS VENCEDORAS:	JPJ Veículos Eireli	Contrato nº 09/2021	Valor: 24.480,00
	Locadora de Veículos Nova Ltda.	Contrato nº 10/2021	Valor: 12.600,00
VIGÊNCIA:	24/5/2021 a 24/5/2022 - 12 meses		
FISCAIS DO CONTRATO	Werlison Silva de Sousa - Titular e Ilmara Salgado Amaral - Suplente (portaria nº 004/2021-SEMTUR).		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise dos contratos nº 09/2021-SEMTUR e, nº 10/2021-SMTUR, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG, tendo como objeto Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, deu entrada nesta Controladoria 02 (duas) pastas, por meio do memorando nº 263/2021 - NAF/SEMTUR, no dia 25/6/2021 as 12h59 para análise obrigatória e emissão de Parecer. Consta no processo a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG, datado em 18/5/2021 devidamente assinado pelo ordenador de despesas e os fornecedores (fls. 643/650).

II - DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via da seguinte Ata de Registro de Preços: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEMAG**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013 e em conformidade com as disposições constantes na presente Ata. Está devidamente preenchida com os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas das seguintes empresas: **JPJ Veículos EIRELI-EPP**: arrematante dos itens 1 e 11, no valor global de R\$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais); **Locadora de Veículos Nova LTDA-EPP**: arrematante dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor global de R\$ 1.510.457,40 (Um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); **Atlanta Rent A Car LTDA-EPP**: arrematante do item 3, no valor global de R\$ 29.799,96 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **J.B.S. Comércio e Serviços LTDA-ME**: arrematante do item 13, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); **Brasil Locadora de Veículos EIRELI-ME**: arrematante dos itens 20, 21 e 22, no valor global de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). Foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor e assinada pelas partes de forma digital, sem assinatura de testemunhas, em 18 de maio de 2021 (sem paginação).

III - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta os seguintes contratos:

- ✓ **Contrato nº 09/2021 - SEMTUR**, firmado com a empresa **JPJ Veículos Eireli**, arrematante do item 01, no valor global de **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, com início em 24/5/2021 e término dia 24/5/2022

- 12 meses, estando devidamente preenchidos com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pela contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas em 24/5/2021 (fls. 629/634);

- ✓ **Contrato nº 10/2021 - SEMTUR**, firmado com a empresa **Locadora de Veículos Nova Ltda.**, arrematante do item 14, no valor global de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, com início em 24/5/2021 e término dia 24/5/2022 - 12 meses, estando devidamente preenchidos com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pela contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas em 24/5/2021 (fls. 636/641);

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMTUR para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.695.00032.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTUR

FICHA: 5074

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1001

V - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

- 1- Ausência do Termo de Ratificação do Ordenador de Despesas desta Secretaria, por ser Órgão Participante do Sistema de Registro de Preço nº 005/2021-SEMAG **(ATENDIDO)** ;
- 2- Anexar ao processo e, numerar a Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o art. 38 da Lei nº 8.666/93 **(ATENDIDO)** ;
- 3- A retificação da Cláusula Décima Segunda dos Contratos nº 09/2021-SEMTUR e, nº 10/2021-SEMTUR, que mencionam o Decreto nº 5.450/2005 revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência **(ATENDIDO)** .

VI - CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG, juntamente com os Contratos nº 09/2021-SEMTUR e nº 10/2021-SEMTUR, provenientes do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG se encontram revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas à municipalidade. **Recomenda-se:** I. que seja numerado a Retificação do Termo de Homologação; II. publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

Santarém (PA), 30 de junho de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.